

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 122/2026**

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 219/2026 do Ofício nº 033/2026 da Secretaria da Educação e Cultura que solicita a alteração de Gratificação referente à Assessoria Pedagógica da servidora pública relacionada abaixo:

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Alterar a **JORNADA DE TRABALHO DA FUNÇÃO GRATIFICADA** de **ASSESSORIA PEDAGÓGICA** da Professora **JOSIANE CRISTINA ROSIM**, de 40 horas semanais para 20 horas semanais conforme Lei nº 1.778/2020 constante na Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jheniffer Milena Aparecida do Vale  
**Código Identificador:**A5E11360

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2026. Edição 3479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>